



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de
JUARA
Rumo ao Progresso
Gabinete do Prefeito



DECRETO N.º 1007/95

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR APARECIDO PINOTTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A

Artigo 1.º - Fica aberto Orçamento Programa do Município de Juara-MT., um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 - (Cinco mil reais), assim discriminados:


06 - SECRET. MUN. DE OBRAS E SERVICOS
20.25 - MANUT. E ENCARGOS C/ GAB. SECRET.
30.00 - DESPESAS CORRENTES
31.00 - DESPESAS DE CUSTEIO
31.20 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 5.000,00

Artigo 2.º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica cancelado parcialmente em igual importância a seguinte dotação:

06 - SECRET. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS
40.00 - DESPESAS CAPITAL
41.00 - INVESTIMENTOS
41.10 - OBRAS E INSTALAÇÕES
10.64 - AQUIS. DE UM VEICULO UTILIT. R\$ 5.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete Prefeito Mun. de Juara-MT., 02 de Agosto de 1.995


APARECIDO PINOTTI
PREFEITO MUNICIPAL